



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 082 | 15 de Outubro de 2020

Campanha Nacional de Vacinação CONTRA POLIOMIELITE e multivacinação

**Crianças e
Adolescentes
menores
de 15 anos**



05 A 30 DE OUTUBRO

Atualização da caderneta

**DIAD
17.OUT**

Uso obrigatório de máscara
e medidas de distanciamento



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Juberto Folena de Oliveira Júnior

Consultor Legislativo

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Agricultura

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Espedito Monteiro de Almeida

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	14
Fundo de Previdência.....	15
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	17
Secretaria Municipal de Saúde.....	17



Cuide para não deixar a dengue, zica, e chikungunya crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 096 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: “Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 137.840,78 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) no Orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 3.214 de 20 de dezembro de 2019 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 137.840,78 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
30.04.10.303.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.303.0020.3.040	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica do Estado	
3.3.90.32.00.00.00.00.0029	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	137.840,78

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019 no valor de R\$ 137.840,78 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos)**, proveniente do saldo do recurso da Assistência Farmacêutica Estadual, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 26.574-8. Segue cópia da conciliação bancária, extrato em 31/12/2019, razão analítico conta contábil nº 46076 – Farmácia (Estadual) no período de 01/01/2019 à 31/12/2019.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL

1 - Conta Vinculada: 26.574-8

Fonte de Recursos: 29

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
2 - Disponibilidades	R\$ 137.840,78	3 - Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 137.840,78
Total	R\$ 137.840,78	4 - Total	R\$ 137.840,78

Notas:

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2019 (anexar conciliação bancária)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2019 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

Iraci Figueiredo de Souza
Técnica em Contabilidade
CRC/RJ 103115/0-7

Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do FMS
OAB/RJ 129.238





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 GABINETE DO PREFEITO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
Órgão / Entidade / Fundo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAÍ	Município Barra do Piraí
MÊS <u>Dezembro</u> DE <u>2019</u>	
CONTA BANCÁRIA Nº <u>26.574-8</u>	
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA <u>46076</u>	
<p align="center">PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO</p> <p>1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco. 2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita. 3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco. 4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.</p>	
<p align="center">SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS</p> <p>Determinar o valor da diferença. Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário, em seus registros. Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco. Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.</p>	
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS <u>31/12/2019</u>) R\$ <u>137.840,78</u> 1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I R\$ <u>0,00</u> 2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II R\$ <u>0,00</u>
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados Subtotal <u>0,00</u> 4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III <u>0,00</u> SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS R\$ <u>137.840,78</u>
Responsável pela contabilidade	Cargo <u>Faci Figueiredo da Souza</u> Tac. em Contabilidade CRC RJ 03315/0-1 Matr. 4.000.005
Matricula	Assinatura <u>[Assinatura]</u>
Data	<u>31/12/2019</u>
Responsável pelos Cheques	Cargo <u>Rosélia Zacarias da Veiga</u> Chefe da Divisão de Tesouraria - FMS S. M. S. - Barra do Piraí RJ Matrícula <u>0074</u>
Matricula	Assinatura <u>[Assinatura]</u>
Data	<u>31/12/2019</u>

Scanned by TapScanner





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO



Extrato investimentos financeiros - mensal

G33607085715118611
07/01/2020 09:05:02

Cliente

Agência 73-6

Conta 26574-8 S F B P F B IAFAB EST

Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	137.666,97			37.280,831269		
31/12/2019	SALDO ATUAL	137.840,78			37.280,831269		37.280,831269

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	137.666,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	173,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	173,81
SALDO ATUAL =	137.840,78

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: J7103470 IRACI FIGUEIREDO DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Scanned by TapScanner





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Barra do Piraí - Janeiro
MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAÍ
Análítico em Formato de Ficha - Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Página: 1/1

Data	Histórico	Valor
Conta: 46076	BB - 26 574-8 - FB IAFAB ESTADUAL	
31/12/18	SALDO ANTERIOR	
31/01/19	Arrecadação 14 (lote 8) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000)	165.205,17 +
28/02/19	Pagamento do(a) O.P. 237 OB 255 Doc.	310,34 +
28/02/19	Arrecadação 66 (lote 30) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000)	655,20 -
31/03/19	Arrecadação 121 (lote 45) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000)	284,37 +
29/04/19	Pagamento do(a) O.P. 526 OB 539 Doc.	272,37 +
30/04/19	Arrecadação 175 (lote 65) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000)	24.400,05 -
17/05/19	Pagamento do(a) O.P. 692 OB 654 Doc.	302,00 +
31/05/19	Arrecadação 260 (lote 87) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000)	5.293,40 -
30/06/19	Arrecadação 290 (lote 105) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000)	253,04 +
31/07/19	Arrecadação 361 (lote 131) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000)	224,64 +
31/08/19	Arrecadação 417 (lote 146) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000)	274,16 +
30/09/19	Arrecadação 471 (lote 160) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000)	115,34 -
31/10/19	Arrecadação 535 (lote 183) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000)	206,92 +
30/11/19	Arrecadação 588 (lote 198) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000)	194,78 +
31/12/19	Arrecadação 648 (lote 226) da receita orçamentária 5 ref. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS AF Estadual (413210011050000)	284,92 +
31/12/19		193,23 +
31/12/19		173,81 +
31/12/19		5.293,40 -
31/12/19		2.984,56
31/12/19		30.348,95
	Total de Débitos:	
	Total de Créditos:	

Scanned by TapScanner



DECRETO Nº 097 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de planejamento das ações e funcionamento da administração;

Considerando adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

Considerando adotar providências que também justifique a atenção que deve ser norteadas ao funcionalismo, mola mestra da administração pública;
Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a lei orgânica Municipal;

Considerando que a providência adotada certamente, além dos benefícios elencados acima, traduzirá em diminuição de despesas públicas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o gozo do feriado do dia 26/10/2020 (última segunda-feira do mês de outubro), onde se comemora o "Dia do Funcionalismo Público Municipal", de acordo com a Lei nº. 627 de 05 de março de 2002, para o dia 30/10/2020 (sexta-feira).

Parágrafo único – Os prazos referentes aos processos administrativos ficam automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais, como serviços de saúde em caráter de urgência e emergência, limpeza urbana, abrigo municipal, procedimentos de sepultamento funcionarão de acordo com o estabelecido no Decreto nº 094/2020, ficando a critério do respectivo Secretário a confecção da escala de serviço.

Art. 3º - A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 4º - A Secretaria de Comunicação deverá dar ampla publicidade ao estabelecido neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

pgm/jmsj/smg/ebmp



PORTARIA Nº 631/2020

“Designa Gestor Técnico e Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsáveis pelo Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Associação Pestalozzi de Barra do Piraí.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de monitoramento e fiscalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019, firmado com a Associação Pestalozzi de Barra do Piraí, processo n.º 6582/2020 a saber:

Gestor Técnico: Carla Miccichelli – mat. 483
Membros da Equipe de Monitoramento, avaliação e fiscalização:
Márcia Costa Barbosa – mat. 3014
Fabiola da Silva Kuhnen Pereira – mat. 3259
Ana Lúcia da Silva Baldez – mat. 3019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 6582/2020
smg/ebmp

PORTARIA Nº 632/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para serem fiscais do Contrato nº 83/2020, firmado com a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Processo nº 6732/2020, que tem como objeto a aquisição de Kits de gêneros alimentícios para as Unidades Escolares Municipais da Rede Pública Municipal (Creches, Pré -Escolas, Escolas de Ensino Fundamental), conforme condições e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e do Instrumento Convocatório, a saber:

Gestora: Glória José da Silva Guimarães – matr. 9537
Fiscal Administrativo: Édila da Costa Neubauer – matr. 6370
Fiscal Técnico: Luciana Lopes Barbosa Toledo – matr. 7654
Fiscais Setoriais: Jeane Rocha de Oliveira – matr. 1276, Maria Aparecida Machado de Azevedo – matr. 3279, bem como o titular da Direção Escolar de cada Unidade de Ensino.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 6732/2020
smg/ebmp



PORTARIA Nº 634/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, a ANTONIO SERGIO FERREIRA DA SILVA – matr. 6032, do cargo de Auxiliar de Atendimento, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/09/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 96/2020 - SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 635/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 061/2020, de MARTA REJANE DA SILVA BAPTISTA TEIXEIRA, ocorrido em 01/09/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARTA REJANE DA SILVA BAPTISTA TEIXEIRA - mat. 0338, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 92/2020 - SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 636/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 068/2020, de CLEBER BERTAHONE, ocorrido em 01/10/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Fiscal C, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor CLEBER BERTAHONE - mat. 0136, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/10/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 91/2020 - SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 637/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 069/2020, de LAURA THEREZINHA CURY MAZZA, ocorrido em 01/10/2020;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – 1º Segmento CA a 4ª Série, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora LAURA THEREZINHA CURY MAZZA - mat. 2237, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/10/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 90/2020 - SMRH
smg/ebmp



PORTARIA Nº 638/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, um cargo de Médico Clínico Geral, a partir de 12/09/2020, em decorrência do falecimento de RICARDO JOSÉ DOS SANTOS ELIAS – matr. 812, conforme memorando nº 097/2020 - SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 97/2020 - SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 639/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, um cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento, a partir de 04/09/2020, em decorrência do falecimento de ALLAN SILVA GOMES – matr. 8506 e 7584, conforme memorando nº 093/2020 - SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 93/2020 - SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 640/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 16/09/2020, em decorrência do falecimento de VANDERLEIA OLIVEIRA DA SILVA – matr. 2691, conforme memorando nº 094/2020 - SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 94/2020 - SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 641/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para serem fiscais do Contrato nº 67/2020, firmado com a empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Processo nº 3247/2020, que tem como objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), a saber:

Glauco Pereira de Bernardes – matr. 9996
Roberto Luiz Pierre – matr. 9545
Elias Moura Barbosa da Silva – matr. 9105

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 3247/2020
smg/ebmp



PORTARIA Nº 642/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JORGE NUNES BAPTISTA para ser fiscal do Contrato nº 85/2020, firmado com a empresa IRMÃOS VASCONCELOS LTDA EPP, Processo nº 9992/2020, que tem como objeto a confecção e instalação de esquadrias de ferro e alumínio, visando as reformas das Unidades de Ensino Municipais e atendimento as necessidades das demais secretarias do Município, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 9992/2020
smg/ebmp



ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO de Medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da Mulher, Tabagismo, Programa do idoso, atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades Básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificação no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 1844/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 04 de novembro de 2020, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Eventual aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde. Processo Administrativo nº 1457/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2020, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 27 de outubro de 2020, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020

No Texto, onde se lê: "... na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020, sob regime..."
leia-se: "... na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020, sob regime..."

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico – SRP nº 068/2020 – Objeto: PROVAVEL AQUISICAO DE LEITES E ALIMENTOS NUTRICIONAIS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, para os itens: 09,10,11,12,13,14,15 e 17, no valor total de R\$ 69.498,72 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, para os itens: 01,02,03,04,05,06,07 e 08, no valor total de R\$ 42.984,00 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais), SUSTENTARE EIRELI, para os itens: 18,19 e 20, no valor total de R\$ 169.358,88 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), o item: 16 foi declarado FRACASSADO, o item: 21 foi declarado DESERTO, conforme laudas no processo 1524/2020 SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 281.841,60 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Wagner Pinto Teixeira - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 031 /2020.
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LO-CACOES – EIRELI.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DANT E VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ARBOVIROSES, conforme termo de referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 224.448,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	564 / 2020
VIGÊNCIA:	4 (quatro) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Municipal nº 961, de 2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005.
DATA DA ASSINATURA:	13 de outubro de 2020.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº57/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a empresa Complexo Paisagístico Paraíso das Palmeiras.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 57/2019, por 04 (quatro) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	15822/2018.
VIGÊNCIA:	03/11/2020 à 02/03/2021.
FUNDAMENTO:	Art. 57, §1º, inciso II e V da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	13 de outubro de 2020.



EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº73/2020.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, e a empresa Fret Locação, Estacionamento e Administração.
OBJETO:	Acréscimo de 18,33% (dezoito vírgula trinta e três por cento) do valor do Contrato nº 73/2020.
VALOR:	R\$ 42.328,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7197/2020.
VIGÊNCIA:	24/09/2020 à 23/08/2021.
FUNDAMENTO:	Art. 65, inciso I, alínea "b" combinado com §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	24 de setembro de 2020.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO Nº 071/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefícios, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c EC 47/2005

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0357/2020;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de Novembro de 2020, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL concedido para TÂNIA MARIA DE MEDIROS LEITE, Mat. 1228, na proporção INTEGRAL em parcelas distintas no valor total de R\$ 4.441,53, na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c EC47/2005.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 09 de Outubro de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE FIXAÇÃO Nº 071/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC47/05.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0357/2020;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, a segurada TÂNIA MARIA DE MEDIROS LEITE, professor I - matemática, Mat. 1228 na proporção integral, no valor de R\$4.441,53 (Quatro mil Quatrocentos e Quarenta e Um reais e Cinquenta e Três centavos), abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de professor I - matemática, de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal n º 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.961,02

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.480,51

Total da remuneração.....R\$ 4.441,53

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 09 de Outubro de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios
CREA 2014114264

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva



ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 1095 de 13 de Setembro de 2020, no Ato de Fixação e Concessão de Beneficiário EUNICE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA TINOCO nº 060/2019 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Onde se lê:

...
ESCRITURÁRIA ...

Leia-se:

...
AUXILIAR ADMINISTRATIVO...

Onde se lê:

...
ESCRITURÁRIA...

Leia-se:

...
AUXILIAR ADMINISTRATIVO...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 08 de Outubro de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 014 de 18 de Fevereiro de 2020, na Concessão de Beneficiário ALADIM MANOEL DA COSTA nº 060/2019 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Onde se lê:

...
ALDADIM MANOEL DA COSTA ...

Leia-se:

...
ALADIM MANOEL DA COSTA....

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 08 de Outubro de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 13 de 13 de Fevereiro de 2020, no Ato de Fixação e Concessão de Beneficiário VANDERLÍ GERALDO nº 016/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Onde se lê:

...
VANDERLEI GERALDO...

Leia-se:

...
VANDERLÍ GERALDO....

Onde se lê:

...
VANDERLEI GERALDO...

Leia-se:

...
VANDERLÍ GERALDO...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 08 de Outubro de 2020.

Saulo Záza da Rosa
Coordenador de Concessão de Benefícios



ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA 2º TERMO ADITIVO

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grêmio Espirita de Beneficência mantenedor do Asilo Santo Agostinho.
OBJETO: Parceria para institucionalização de idosos em ILPI.
VIGENCIA: 12 meses, a partir da assinatura do Termo.
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO ONDE SE LÊ 14/11/2019 A 14/11/2020,
LÊ-SE 13/11/2019 A 13/11/2020.
PROCESSO Nº: 009/2017

SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09/12 em 2020	01/09/2020	0000793779	1.789.106,03	1.296,29	1.787.809,74

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09/12 em 2020	01/09/2020	0000793779	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo CORONAVÍRUS (COVID-19)
Ação ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
Ação Detalhada CORONAVÍRUS (COVID-19)

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2020	24/09/2020	0000793779	340,00	0,00	340,00
Única em 2020	24/09/2020	0000793779	14.400,00	0,00	14.400,00
Única em 2020	24/09/2020	0000793779	156.000,00	0,00	156.000,00
Única em 2020	24/09/2020	0000793779	46.480,00	0,00	46.480,00
Única em 2020	29/09/2020	0000793779	7.280,00	0,00	7.280,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada FAEC - NEFROLOGIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
AGO de 2020	17/09/2020	0000793779	328.718,52	1.245,79	327.472,73

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS



Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
AGO de 2020	01/09/2020	0000793779	274.591,19	0,00	274.591,19
AGO de 2020	02/09/2020	0000793779	3.400,00	0,00	3.400,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo ATENÇÃO BÁSICA

Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação Detalhada AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
AGO de 2020	01/09/2020	0000793779	2.800,00	0,00	2.800,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação Detalhada PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09/12 em 2020	04/09/2020	0000793779	49.350,55	0,00	49.350,55

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo ATENÇÃO BÁSICA

Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação Detalhada INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
AGO de 2020	01/09/2020	0000793779	69.560,00	0,00	69.560,00
09/12 em 2020	02/09/2020	0000793779	7.500,00	0,00	7.500,00
AGO de 2020	04/09/2020	0000793779	20.960,49	0,00	20.960,49
AGO de 2020	24/09/2020	0000793779	1.636,00	0,00	1.636,00
JUL de 2020	24/09/2020	0000793779	1.636,00	0,00	1.636,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
AGO de 2020	02/09/2020	0000793779	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
09/12 em 2020	24/09/2020	0000793779	28.102,46	0,00	28.102,46
Única em 2020	25/09/2020	0000793779	64.073,61	0,00	64.073,61

Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
AGO de 2020	02/09/2020	000793779	61.180,00	0,00	61.180,00
AGO de 2020	02/09/2020	0000793779	3.220,00	0,00	3.220,00

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de outubro de 2020.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimples #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI

